

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 23 de maio de 2022
Presidente: Ronaldo Ap. Rodrigues

Dois Córregos, 19 de maio de 2022

Ofício Especial

Nobres Vereadores,

Para apreciação pelo Egrégio Plenário, encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Resolução n. 03, de 05 de abril de 2022, de nossa autoria, que "dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos".

Sem mais, apresentamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA

Ronaldo Ap. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO

1ª Secretária

Jovileni Silvina da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

2ª Secretária

1

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL

Protocolo: 720
Data e hora: 19/05/22 15:06
Doc. N°: 3/2022
Protocolado por:
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
NOMINAL

VISTO: lu

Ao Oficial Legislativo
para processamento

19 / 05 / 22

Aprovado em 1ª Discussão

Em 13 JUN 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

Em 27 JUN 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

2ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Projeto de Resolução N.03 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Excelentíssimos Vereadores

Câmara Municipal de Dois Córregos — SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.03, de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 1º Fica criada mais uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 2º O anexo I da Resolução Municipal N. 272 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro:

Quadro de pessoal - Emprego público de provimento efetivo	Número de vagas
1. Zelador	01
2. Oficial de Atendimento e Administração	02
3. Oficial de Finanças	01
4. Oficial Legislativo	01
5. Diretor Administrativo Legislativo	01
6. Diretor Contábil Legislativo	01
7. Diretor Jurídico Legislativo	01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 3º O anexo III da Resolução Municipal N. 272 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro, em substituição ao quadro original do anexo:



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

A criação de mais uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos faz-se necessária pelos seguintes motivos que serão desenvolvidos nos parágrafos abaixo: grande demanda de trabalho no setor jurídico da Casa e proximidade do prazo final de validade do único concurso público da Câmara Municipal de Dois Córregos que ainda está em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A constatação que levou a iniciativa da criação da nova vaga que trata este Projeto de Resolução Municipal foi feita pela diretoria jurídica da Casa. Com uma demanda de trabalho que já ocupa toda a carga horária deste setor, e isso ainda não vem sendo o suficiente, constatou-se que corre-se o risco de que alguns assuntos e projetos possam ficar sem o andamento desejado por um prazo demasiadamente grande.

Por esse motivo foi pensada a criação de uma nova vaga de emprego público de nível médio que pudesse ser alocada na diretoria jurídica da Casa, para que, sob o comando direto do diretor jurídico, possa contribuir para que o setor dê andamento em todas as demandas com mais celeridade.

Atualmente, a Câmara Municipal de Dois Córregos possui apenas um concurso público que está legalmente em vigor, o qual permite que novos servidores sejam chamados conforme os empregos públicos estejam vagos, o Concurso Público N. 01 de 2017, que foi homologado pela Portaria 04/2018 e ratificado pela Portaria 06/2019. Este concurso foi realizado apenas para o provimento dos empregos públicos de Oficial de Atendimento e Administração (nível médio), Diretor Administrativo Legislativo (nível superior) e Diretor Contábil Legislativo (nível superior). Ainda que tenha sido realizado em 2017, o concurso continua em vigor porque teve seu prazo de validade prorrogado pela Portaria 02/2020 e posteriormente suspenso pela Portaria 09/2020.

Sendo assim, o único emprego público de nível médio que está com edital do concurso em vigor, ou seja, que conta com a possibilidade de chamamento imediato é o emprego público de Oficial de Atendimento e Administração, e a convocação de um candidato aprovado para este emprego público pode ser feita imediatamente, sem haver a necessidade de se criar um outro tipo de emprego e posteriormente fazer um novo concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A única vaga atual no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Dois Córregos para o emprego público de Oficial de Atendimento e Administração encontra-se alocada na diretoria administrativa da Casa, e é responsável por responder às demandas desse setor mais especificamente.

A criação da nova vaga para Oficial de Atendimento e Administração, visa alocar mais um servidor de nível médio na diretoria jurídica da Casa a fim de ajudar na demanda específicas deste setor sem prejudicar o andamento das atividades da diretoria administrativa, o que poderia chegar a ocorrer caso o único Oficial de Atendimento e Administração do quadro de pessoal atual tivesse que responder pelas demandas das duas diretorias.

Portanto, devido aos motivos apresentados, entende-se necessária a criação de uma nova vaga para o emprego público de Oficial de Atendimento e Administração a fim de suprir imediatamente a demanda existente na diretoria jurídica desta Casa sem prejudicar as atividades dos demais setores da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente


MARA SILVIA VALDO

1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO GABINETE

Memorando n. 14/2022/GAB



Protocolo: 463

Data e hora: 05/04/22 13:21

Doc. N°: 14/2022

Protocolado por:
Secretaria

Dois Córregos, 05 de abril de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (SR. RODRIGO DE SOUZA DA SILVA – DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO e BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA – OFICIAL DE FINANÇAS)

Assunto: REALIZAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE NOVO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Atualmente o servidor Marcelo Petroncari é ocupante do cargo de Oficial de Atendimento e Administração, contudo, este passou em alguns concursos, estando na lista de espera.

Já pensando na sua convocação, e também levando em consideração, que o concurso realizado no ano de 2017 que lhe aprovou se encontra vigente até dezembro de 2022, em razão da suspensão dos prazos, em decorrência da pandemia do Covid-19, a Mesa Diretora Biênio 2021/2022 realizou uma reunião e entendeu necessário convocar o próximo candidato aprovado da fila, para ocupar o segundo cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Tal atitude está embasada na suposta saída do servidor Marcelo, pois, caso ocorra e o concurso atualmente vigente perda sua vigência, tornará necessário realizar um novo, para contratar outro servidor, o que demanda elevado lapso temporal, assim, não podendo a Casa Legislativa ficar desfalcada.

Ressalta-se que, mesmo não ocorrendo sua saída, um segundo servidor para ocupar o referido cargo, será de suma importância, haja vista a elevada demanda de trabalho nesta Casa de Leis e também já pensando na construção da futura sede própria do Poder Legislativo, que necessitará aumentar o número de servidores.

Pelo exposto, requer a realização do impacto orçamentário tangente a convocação de novo servidor para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Atenciosamente.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÓPIA

Memorando n. 16/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 06 de maio de 2022.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Ronaldo Aparecido Rodrigues

Assunto: Resposta ao Memorando 14/2022/GAB.

Venho por meio deste encaminhar, conforme solicitado, o estudo do impacto financeiro e orçamentário referente a contratação de mais um servidor para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC



Protocolo: 672

Data e hora: 06/05/22 14:15

Doc. N°: 16/2022

Protocolado por:
Secretaria


Rodrigo de Souza da Silva

Diretor Contábil Legislativo

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INTRODUÇÃO

O estudo tem como objetivo verificar o impacto orçamentário-financeiro, que poderá ser causado nas finanças da Câmara Municipal, em virtude de uma eventual alteração de sua estrutura atual, referente ao quadro de servidores, advindo da criação e contratação de um novo(a) servidor(a), para ocupar o Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração.

A necessidade de apresentação do referido estudo visa atender ao disposto no §1º, do art. 169, da Constituição Federal de 1988, e também, aos artigos nº 15 e 21, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro fator importante, que deve ser contextualizado, para a execução desse estudo, reside no Emprego Público de Zelador, ocupado pelo servidor Renan Peron Seiva, onde o mesmo encontra-se afastado de 15/09/2021, até 14/12/2021, via atestado médico, e, de 15/12/2021 até 14/12/2023 por meio de afastamento, não remunerado, conforme Memorando nº 57/2021/LEG. Dentro do período de afastamento, não remunerado, o servidor poderá retornar as suas atividades a qualquer momento, e, em razão disso, o mesmo estará contemplado nos quadros concernentes ao impacto orçamentário. Por outro lado, seus vencimentos estarão com os valores nulos (0,00), nos quadros de impacto financeiro.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 21. É nulo de pleno direito: (Redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e (Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Ao longo deste estudo, diversos quadros serão apresentados, a fim de que possamos evidenciar, com clareza, o comportamento e a tendência do orçamento, tanto na atual, quanto na nova estrutura, oriunda da contratação do novo(a) servidor(a).

A metodologia de cálculo e premissas utilizadas para o referido estudo, terão como base as informações extraídas das folhas de pagamento e dos balancetes das despesas, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, além das leis que nos darão subsídios para os preenchimentos dos respectivos quadros.

No que tange às obrigações patronais, utilizaremos o percentual de 21%, sobre INSS, para todos que integram à folha de pagamento, e, 8% para o FGTS, este, apenas para Servidores Efetivos, pois sobre os vencimentos dos demais servidores e agentes políticos, não há previsão de depósito.

As horas extras, pagas exclusivamente aos servidores efetivos, serão calculadas tendo como referência o quantitativo realizado no exercício anterior e estas serão apresentadas nos quadros de aspectos orçamentários, as contidas nos quadros financeiros, já foram pagas no exercício em curso. Somente haverá mudanças na metodologia de cálculo das horas extras, sobre o Emprego de Zelador e Diretor Administrativo Legislativo, este em razão de ter sido orientado pelo Presidente da Câmara a participar das Sessões da Casa, atividade não realizada pelo antigo Diretor. Por essa razão, utilizaremos a média das horas extras realizadas pelo antigo Diretor, mais o tempo médio de preparação dos trabalhos e duração de uma Sessão da Câmara, que ocorre, normalmente, nas segundas, segundas-feiras de cada quinzena. Para o Emprego de Zelador, as horas extras não serão contabilizadas, por conta de seu afastamento, não remunerado, como mencionado anteriormente.

A vigência deste estudo se dá a partir de 01 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

ESTRUTURA ATUAL

Os quadros abaixo apresentam os valores dos salários dos Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.

JANEIRO DE 2022					
DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	QUANTIDADE	1	2	3	4=1+2+3
		SALÁRIO BASE	PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL
ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 3.225,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.225,42
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	R\$ 3.225,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.225,42
DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	01	R\$ 4.576,78	R\$ -	R\$ 820,80	R\$ 5.397,58
DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO	01	R\$ 4.576,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.576,78
DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	R\$ 4.576,78	R\$ 411,91	R\$ 820,80	R\$ 5.809,49
OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 3.139,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.139,29
OFICIAL DE FINANÇAS	01	R\$ 3.139,29	R\$ 204,05	R\$ 820,80	R\$ 4.164,14
OFICIAL LEGISLATIVO	01	R\$ 3.139,29	R\$ 204,05	R\$ -	R\$ 3.343,34
PRESIDENTE	01	R\$ 3.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.092,15
VEREADOR (R\$ 2.218,29*8)	08	R\$ 17.746,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.746,32
ZELADOR	01	R\$ 2.355,30	R\$ 247,31	R\$ 205,20	R\$ 2.807,81
TOTAL	18	R\$ 52.792,82	R\$ 1.067,32	R\$ 2.667,60	R\$ 56.527,74

A diferença dos valores apresentados nos quadros subsequentes, se deram pelo reajustamento dos salários dos Servidores Efetivos e Comissionados, conforme Leis nº 4.819 e 4.820/2022, respectivamente. Além disso, é possível observar que o valor de R\$ 820,80, referente à Gratificação por Formação Complementar, para o Emprego Público de Diretor Administrativo Legislativo, encontra-se nulo, em virtude da saída do antigo servidor, Henrique da Silva Paula.

FEVEREIRO DE 2022					
DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	QUANTIDADE	1	2	3	4=1+2+3
		SALÁRIO BASE EM ABRIL DE 2022	PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL
ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 5.434,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.434,10
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	R\$ 5.434,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.434,10
DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.283,89
DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.283,89
DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ 475,55	R\$ 820,80	R\$ 6.580,24
OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 3.624,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.624,30
OFICIAL DE FINANÇAS	01	R\$ 3.624,30	R\$ 235,58	R\$ 820,80	R\$ 4.680,68
OFICIAL LEGISLATIVO	01	R\$ 3.624,30	R\$ 235,58	R\$ -	R\$ 3.859,88
PRESIDENTE	01	R\$ 3.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.092,15
VEREADOR (R\$ 2.218,29*8)	08	R\$ 17.746,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.746,32
ZELADOR	01	R\$ 2.719,19	R\$ 285,51	R\$ 205,20	R\$ 3.209,90
TOTAL	18	R\$ 61.150,43	R\$ 1.232,22	R\$ 1.846,80	R\$ 64.229,45



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

MARÇO DE 2022					
DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	QUANTIDADE	1	2	3	4=1+2+3
		SALÁRIO BASE EM ABRIL DE 2022	PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL
ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 5.434,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.434,10
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	R\$ 5.434,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.434,10
DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.283,89
DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.283,89
DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ 475,55	R\$ 820,80	R\$ 6.580,24
OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 3.624,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.624,30
OFICIAL DE FINANÇAS	01	R\$ 3.624,30	R\$ 235,58	R\$ 820,80	R\$ 4.680,68
OFICIAL LEGISLATIVO	01	R\$ 3.624,30	R\$ 235,58	R\$ -	R\$ 3.859,88
PRESIDENTE	01	R\$ 3.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.092,15
VEREADOR (R\$ 2.218,29*8)	08	R\$ 17.746,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.746,32
ZELADOR	01	R\$ 2.719,19	R\$ 285,51	R\$ 205,20	R\$ 3.209,90
TOTAL	18	R\$ 61.150,43	R\$ 1.232,22	R\$ 1.846,80	R\$ 64.229,45

Em relação ao quadro do mês de abril, houve alteração do valor total deste, em virtude da Progressão e Promoção Funcional, da servidora ocupante do Emprego Público de Oficial de Finanças.

ABRIL DE 2022					
DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	QUANTIDADE	1	2	3	4=1+2+3
		SALÁRIO BASE EM ABRIL DE 2022	PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL
ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 5.434,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.434,10
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	R\$ 5.434,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.434,10
DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.283,89
DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.283,89
DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	R\$ 5.283,89	R\$ 475,55	R\$ 820,80	R\$ 6.580,24
OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 3.624,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.624,30
OFICIAL DE FINANÇAS	01	R\$ 3.624,30	R\$ 353,37	R\$ 820,80	R\$ 4.798,47
OFICIAL LEGISLATIVO	01	R\$ 3.624,30	R\$ 235,58	R\$ -	R\$ 3.859,88
PRESIDENTE	01	R\$ 3.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.092,15
VEREADOR (R\$ 2.218,29*8)	08	R\$ 17.746,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.746,32
ZELADOR	01	R\$ 2.719,19	R\$ 285,51	R\$ 205,20	R\$ 3.209,90
TOTAL	18	R\$ 61.150,43	R\$ 1.350,01	R\$ 1.846,80	R\$ 64.347,24

A lei nº 4.303, de 14 de junho de 2017, em seus anexos III e IV, evidencia, respectivamente, a forma e os requisitos necessários para que o servidor possa fazer jus à Progressão e Promoção Funcional, e, à Gratificação por Formação Complementar.

O pagamento da Progressão e Promoção Funcional, são exclusivos aos servidores efetivos deste Poder Legislativo, possui caráter pessoal e individual, dependendo da análise de tempo de serviço, o que torna impossível prevê-lo antecipadamente. A título de exemplo, podemos citar o afastamento do servidor Renan Peron Seiva, onde no orçamento, há previsão de pagamento dessa rubrica de despesa. Contudo, a fim de realizar o estudo do impacto orçamentário-financeiro, consideraremos, com exceção do servidor Renan, como se os demais servidores, cumpriram ou cumprirão todos os requisitos necessários para terem direito ao recebimento desse benefício.

Assim como a Progressão e Promoção Funcional, o pagamento da Gratificação por Formação Complementar, também é exclusiva aos servidores efetivos, e, em



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

levantamento, informal, realizado junto aos servidores, os que deverão, eventualmente, apresentar formação superior complementar estarão apresentados, na cor vermelha, no quadro subsequente. Os valores apresentados, na cor preta, são de servidores que já recebem as referidas gratificações.

CARGO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO - 1ª FORMAÇÃO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO - 2ª FORMAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - 2ª FORMAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO	PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO	TOTAL
OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO					R\$ 820,80			R\$ 820,80
OFICIAL DE FINANÇAS					R\$ 820,80			R\$ 820,80
OFICIAL LEGISLATIVO					R\$ 820,80			R\$ 820,80
DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO					R\$ 820,80			R\$ 820,80
DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO					R\$ 820,80			R\$ 820,80
DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO					R\$ 820,80			R\$ 820,80
ZELADOR	R\$ 205,20							R\$ 205,20
TOTAL								R\$ 5.130,00

CARGO	PREVISÃO DE ENTREGA	PREVISÃO DE INÍCIO DO PAGAMENTO
OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	junho-22	julho-22
OFICIAL LEGISLATIVO	junho-22	julho-22
DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO	novembro-22	dezembro-22
DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	agosto-22	setembro-22



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA ATUAL ESTRUTURA

A apresentação do impacto referente à estrutura vigente, se faz necessário, pois é a partir dos resultados encontrados nesta, que o ordenador da despesa, terá a real noção sobre a situação orçamentária e financeira da Câmara, e, a partir daí, poderá traçar uma linha de ação segura, para a tomada de decisão.

A seguir estão os códigos e discriminação das despesas que sofrerão impactos diretos, resultante da contratação do(a) novo(a) servidor(a):

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange os vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras, progressão, promoção, férias, 13º salário dos Servidores Efetivos e Comissionados, além dos subsídios dos Agentes Políticos.

3.1.90.13 – Obrigações Patronais: abrange as despesas referentes ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: abrange o Auxílio Alimentação, instituído pela Lei nº 4.303/17.

O valor unitário de R\$ 463,50, referente ao vale alimentação, está de acordo com a Lei nº 4.819/2022. O reajuste deste benefício, tem como índice e período, o mesmo da revisão geral anual dos Servidores Efetivos. O valor unitário anterior desse benefício era de R\$ 401,47.

O quadro a seguir apresenta o impacto orçamentário para o exercício de 2022, considerando a estrutura atual, ou seja, desconsiderando a criação de um novo Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração. As memórias de cálculo, referente aos vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, encontram-se anexas a este documento.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	499.657,87
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	144.900,78
SUBTOTAL(1)	R\$	644.558,65
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.177.128,53



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Abaixo, segue a previsão do impacto financeiro para o exercício de 2022, considerando a estrutura atual.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	415.960,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	120.628,49
SUBTOTAL(1)	R\$	536.588,80
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	47.707,76
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.056.866,44



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RESULTANTE DA REESTRUTURAÇÃO

De agora em diante, todos os quadros apresentados terão como referência a nova estrutura, ou seja, considerando a criação do novo Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração, que conforme mencionado anteriormente, passará a vigor a partir de 01/06/2022.

A fim de que o orçamento não seja superestimado, e, em razão da prudência, consideramos a previsão de R\$ 2.052,00, conforme anexo IV, da Lei nº 4.303/17, caso o(a) novo(a) contratado(a) possua formação complementar, Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, curso aprovado pelo MEC. Este seria o maior valor que o servidor(a), ocupante do Emprego Público, de Oficial de Atendimento e Administração, em início de carreira, poderia perceber a título desta gratificação.

A título de revisão geral anual, conforme preconiza o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, fixamos como índices, o percentual de 4,73%, para o exercício de 2023, e, de 3,50%, para o exercício de 2024, conforme dados obtidos junto à página eletrônica do Banco Central do Brasil.

Banco Central do Brasil, 2022. Relatório Focus.

Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220414.pdf>>.

Acesso em: 27 de abril de 2022.

Os reajustamentos sobre o salário base e o vale alimentação, ocorrem no mês de janeiro e passam a vigor a partir de fevereiro de cada exercício. O valor unitário do vale alimentação, a partir de fevereiro de 2023, será de R\$ 485,42, e, de R\$ 502,41, em 2024.

Os quadros abaixo, referente à contratação do(a) novo(a) servidor(a), apresentam os eventuais acréscimos que poderão impactar orçamentária e financeiramente as finanças da Câmara, para o exercício que entrar em vigor e para os dois subsequentes. No primeiro quadro, são apresentadas as estimativas dos valores globais; nos seguintes, os valores consignados em cada dotação.

MÊS	2022	2023	2024
JANEIRO		R\$ 8.306,87	R\$ 8.574,60
FEVEREIRO		R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
MARÇO		R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
ABRIL		R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
MAIO		R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
JUNHO	R\$ 5.659,81	R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
JULHO	R\$ 8.306,87	R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
AGOSTO	R\$ 8.306,87	R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
SETEMBRO	R\$ 8.306,87	R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
OUTUBRO	R\$ 8.306,87	R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
NOVEMBRO	R\$ 8.306,87	R\$ 8.574,60	R\$ 8.782,07
DEZEMBRO	R\$ 13.342,30	R\$ 19.845,60	R\$ 20.324,03
TOTAL	R\$ 60.536,46	R\$ 113.898,47	R\$ 116.719,33



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

A peculiaridade da tabela abaixo, se deve ao fato de caso o(a) servidor(a), possuir, de fato, a titulação de Doutorado ou outras, que eventualmente venha a apresentar, por óbvio, de menor valor, o pagamento desse benefício, ocorreria a partir do mês de julho, haja vista o período de análise dos documentos e lançamento no sistema de pagamentos. Por essa razão, os valores previstos para o mês de junho, estarão apartados dos demais meses do exercício de 2022.

DESPESAS	jun/22	jul a dez/22	FÉRIAS 1/3	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.028,15	R\$ 40.024,92	R\$ -	R\$ 44.053,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.168,16	R\$ 11.607,23	R\$ -	R\$ 12.775,39
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 463,50	R\$ 3.244,50	R\$ -	R\$ 3.708,00
TOTAL	R\$ 5.659,81	R\$ 54.876,65	R\$ -	R\$ 60.536,46

DESPESAS	jan/23	fev a dez/23	FÉRIAS 1/3	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.080,15	R\$ 75.248,19	R\$ 2.090,23	R\$ 83.418,57
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.763,22	R\$ 21.821,98	R\$ 606,17	R\$ 24.191,36
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 463,50	R\$ 5.825,04	R\$ -	R\$ 6.288,54
TOTAL	R\$ 8.306,87	R\$ 102.895,21	R\$ 2.696,40	R\$ 113.898,47

DESPESAS	jan/24	fev a dez/24	FÉRIAS 1/3	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.270,68	R\$ 77.020,09	R\$ 2.139,45	R\$ 85.430,22
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.818,50	R\$ 22.335,83	R\$ 620,44	R\$ 24.774,76
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 485,42	R\$ 6.028,93	R\$ -	R\$ 6.514,35
TOTAL	R\$ 8.574,60	R\$ 105.384,85	R\$ 2.759,89	R\$ 116.719,33



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Os quadros abaixo seguirão as mesmas estruturas dos apresentados acima, porém, relativos ao aspecto financeiro.

MÊS	2022	2023	2024
JANEIRO		R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91
FEVEREIRO		R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
MARÇO		R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
ABRIL		R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
MAIO		R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
JUNHO	R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
JULHO	R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
AGOSTO	R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
SETEMBRO	R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
OUTUBRO	R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
NOVEMBRO	R\$ 5.138,85	R\$ 5.381,91	R\$ 5.570,28
DEZEMBRO	R\$ 8.329,66	R\$ 12.396,00	R\$ 12.829,83
TOTAL	R\$ 39.162,76	R\$ 71.353,95	R\$ 73.914,54

DESPESAS	jun/22	jul a dez/22	FÉRIAS 1/3	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.624,30	R\$ 23.860,01	R\$ -	R\$ 27.484,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.051,05	R\$ 6.919,40	R\$ -	R\$ 7.970,45
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 463,50	R\$ 3.244,50	R\$ -	R\$ 3.708,00
TOTAL	R\$ 5.138,85	R\$ 34.023,91	R\$ -	R\$ 39.162,76

DESPESAS	jan/23	fev a dez/23	FÉRIAS 1/3	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.624,30	R\$ 45.548,76	R\$ 1.265,24	R\$ 50.438,30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.051,05	R\$ 13.209,14	R\$ 366,92	R\$ 14.627,11
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 463,50	R\$ 5.825,04	R\$ -	R\$ 6.288,54
TOTAL	R\$ 5.138,85	R\$ 64.582,94	R\$ 1.632,16	R\$ 71.353,95

DESPESAS	jan/24	fev a dez/24	FÉRIAS 1/3	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.795,73	R\$ 47.142,96	R\$ 1.309,53	R\$ 52.248,22
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.100,76	R\$ 13.671,46	R\$ 379,76	R\$ 15.151,98
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 485,42	R\$ 6.028,92		R\$ 6.514,34
TOTAL	R\$ 5.381,91	R\$ 66.843,34	R\$ 1.689,29	R\$ 73.914,54



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

PREVISÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024

As tabelas abaixo, demonstrarão o aumento dos valores globais das dotações que sofrerão impactos diretos, oriundos da contratação do(a) novo(a) servidor(a).

Previsão sobre o aspecto Orçamentário (2022)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	543.711,74
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	157.676,40
SUBTOTAL(1)	R\$	701.388,14
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.233.958,02

Previsão sobre o aspecto Financeiro (2022)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	463.096,42
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	134.297,96
SUBTOTAL(1)	R\$	597.394,38
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	51.415,76
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.121.380,02



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Previsão sobre o aspecto Orçamentário (2023)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	634.780,32
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	184.086,29
SUBTOTAL(1)	R\$	818.866,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	151.249,42
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	31.762,38
SUBTOTAL(2)	R\$	183.011,80
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	63.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.367.453,00

Previsão sobre o aspecto Financeiro (2023)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	466.252,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	135.213,11
SUBTOTAL(1)	R\$	601.465,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	151.249,42
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	31.762,38
SUBTOTAL(2)	R\$	183.011,80
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	56.596,86
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.143.648,45



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Previsão sobre o aspecto Orçamentário (2024)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	664.811,18
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	192.795,24
SUBTOTAL(1)	R\$	857.606,42
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	156.676,82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	32.902,13
SUBTOTAL(2)	R\$	189.578,95
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	66.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.415.759,96

Previsão sobre o aspecto Financeiro (2024)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	491.671,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	142.584,59
SUBTOTAL(1)	R\$	634.255,59
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	156.676,82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	32.902,13
SUBTOTAL(2)	R\$	189.578,95
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	54.260,28
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.180.669,41



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Dos Limites Constitucionais e legais

A constituição federal, de 1988, estabelece em seu § 1º, do artigo 29-A, que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento. Subtende-se como receita do Poder Legislativo, os repasses duodecimais, no qual ficou consignado para atender as despesas deste Poder, conforme Lei nº 4.760/21, o valor de R\$ 2.900.000,00.

Além disso, a Lei Complementar nº 101/2000, LRF, determina como limite para as despesas com pessoal, o percentual de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme (art, 20, III, a). O último Relatório de Gestão Fiscal apresentado pelo Poder Executivo, tem como referência o 3º quadrimestre de 2021, onde o valor da RCL está na ordem de R\$ 97.363.915,07.

Em relação à Câmara Municipal, cujo seu último Relatório de Gestão Fiscal, fora também apresentado no 3º quadrimestre de 2021, teve como total de gastos sobre as despesas com pessoal, um montante de R\$ 949.913,89, atingindo um percentual de 0,98%, ou seja, um valor muito inferior ao limite máximo permitido.

Por outro lado, em relação à execução orçamentária do exercício corrente, a Lei Orçamentária Anual, tem consignada para o Poder Legislativo, o valor global de R\$ 2.900.000,00, sendo destinado para os trabalhos legislativos, o valor de R\$ 1.665.000,00, os quais as dotações decorrentes da contratação do(a) novo(a) servidor(a) sofrerão impactos diretos. Em relação ao Vale Alimentação, será apresentado o valor total da dotação, no caso, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e, abaixo o valor a ser despendido para atender à referida despesa.

1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil:	R\$ 850.000,00
2 - Obrigações Patronais:	R\$ 250.000,00
3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	R\$ 295.000,00
4 - (valor total do vale alimentação):	<u>R\$ 60.000,00</u>
5 - Total (1+2+4=5)	R\$ 1.160.000,00

Para o próximo ano, conforme o Projeto de Lei nº 39/2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, os valores que atenderão o Poder Legislativo, estão na ordem de R\$ 2.515.800,00, sendo para os trabalhos legislativos, R\$ 2.064.800,00, dispostos da seguinte forma:

1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil:	R\$ 1.050.000,00
2 - Obrigações Patronais:	R\$ 315.000,00
3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	R\$ 363.800,00
4 - (valor total do vale alimentação):	<u>R\$ 63.000,00</u>
5 - Total (1+2+4=5)	R\$ 1.428.000,00



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Para o exercício de 2024, conforme estabelecido na Lei nº 4.755/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, e, Projeto de Lei nº 38/2022, a previsão orçamentária para esse exercício, encontra-se na ordem de R\$ 2.427.600,00, sendo R\$ 2.271.500, para trabalhos legislativos, conforme apresentado abaixo.

1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil:	R\$ 1.172.000,00
2 - Obrigações Patronais:	R\$ 350.000,00
3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	R\$ 395.000,00
4 – (valor total do vale alimentação):	<u>R\$ 66.000,00</u>
5 – Total (1+2+4=5)	R\$ 1.588.000,00

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, para o exercício em curso, não há dotação orçamentária suficiente, para vencimentos e vantagens fixas, e, obrigações patronais, para suportar o aumento de despesa, sobre a contratação de um novo(a) servidor(a). Por outro lado, em relação ao vale alimentação, referente ao exercício de 2022, há saldo suficiente, em dotação, para atender à despesa advinda da criação do novo(a) servidor(a), porém, haverá necessidade de um empenho complementar, pois o mesmo tem a previsão para atender 09 servidores. Embora o servidor Renan esteja afastado, o planejamento foi elaborado como se o mesmo estivesse em atividade.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças

ANEXOS

FOLHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - NOVA ESTRUTURA, INCLUINDO HORAS EXTRAS - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2

[illegible]

FOLHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - NOVA ESTRUTURA - IMPACTO FINANCEIRO 2

2022	2021	Jan/20	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Agosto	Sexteiras	Outubro	Novembro	Dezembro	L39 Salário	Fórmula	Total
Oficial de Planejamento	Salário Base	R\$ 3.135,29	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 4.597,95	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96
Oficial Legislativo	Salário Base	R\$ 3.135,29	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 4.597,95	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96
Oficial de Atendimento	Salário Base	R\$ 3.135,29	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 4.597,95	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96	R\$ 4.481,96
Oficial de Atendimento - 2	Salário Base	R\$ 3.135,29	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
Zelador	Salário Base	R\$ 4.576,79	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 5.234,45	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95
Diretor Administrativo	Salário Base	R\$ 4.576,79	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 5.234,45	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95
Diretor Contábil	Salário Base	R\$ 4.576,79	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 5.234,45	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95
Chefe Jurídico	Salário Base	R\$ 4.576,79	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89	R\$ 5.302,89
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 5.234,45	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95	R\$ 5.959,95
Assessor Presidente	Salário Base	R\$ 3.225,42	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 3.883,08	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96
Assessor Parlamentar	Salário Base	R\$ 3.225,42	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 3.883,08	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96
Presidente	Salário Base	R\$ 3.225,42	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 3.883,08	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96
Vereadores *8	Salário Base	R\$ 3.225,42	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30
	Gratificação pelo Trabalho	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Progressão	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05	R\$ 204,05
	Horas extras	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61
		R\$ 3.883,08	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96	R\$ 3.671,96
TOTAL															

FOLHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 - NOVA ESTRUTURA, INCLUINDO HORAS EXTRAS - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 3

2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623	622	621	620	619	618	617	616	615	614	613	612	611	610	609	608	607	606	605	604	603	602	601	600	599	598	597	596	595	594	593</
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

FOLHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 - NOVA ESTRUTURA - IMPACTO FINANCEIRO 4

2024	Jan	Fevereiro	Março	Abr	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º salário	Fórmula	Total
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72		R\$ 510,72
Horas extras media 18 mls	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Horas extras media 22 mls	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97	R\$ 5.308,97		R\$ 5.308,97
Órgão de Fomento															
Sistema Base	R\$ 3.795,73	R\$ 3.038,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58	R\$ 3.828,58		R\$ 3.828,58
Gratificação pelo Graduação	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80	R\$ 820,80		R\$ 820,80
Progressão	R\$ 493,44	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$ 510,72	R\$		



CÓPIA



Protocolo: 687
Data e hora: 11/05/22 14:06
Doc. Nº: 21/2022
Protocolado por:
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Memorando n. 21/2022/GAB

Dois Córregos, 11 de maio de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Assunto: ESCLARECIMENTOS À RESPEITO DO MEMORANDO 16/2022/CONT/FINANC

No dia 05 de abril de 2022, foi encaminhado o memorando nº 14/2022/GAB, com o objetivo de solicitar a realização de impacto orçamentário no que diz respeito à contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Em resposta, através do memorando 16/2022/CONT/FINANC, datado de 06 de maio de 2022, houve a realização do impacto orçamentário, onde o estudo se embasou na contratação de novo(a) servidor(a), prevendo a hipótese deste possuir a graduação máxima, qual seja, Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, o que acarretaria a gratificação, esta no importe de R\$ 2.052,00, conforme prevê o anexo IV, da Lei 4.303/17, somada aos vencimentos atinentes ao cargo ocupado.

Por sua vez, a conclusão foi no sentido de que: *"... para o exercício em curso, não há dotação orçamentária suficiente, para vencimentos e vantagens fixas, e obrigações patronais, para suportar o aumento de despesa, sobre a contratação de um(a) novo(a) servidor(a). Por outro lado, em relação ao vale alimentação, referente ao exercício de 2022, há saldo suficiente..."*.

Sendo assim, sirvo do presente para requerer os seguintes esclarecimentos:

- a) Na hipótese de contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração no mês de Junho/2022, haverá a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

suplementação do orçamento? Se a resposta for positiva, qual dotação a ser suplementada?

- b) Como bem sabemos, o trâmite para realizar a contratação de novo(a) servidor(a) é bem moroso, e também descartando a remota hipótese deste(a) possuir a graduação máxima que é a Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, em caso da contratação do(a) novo(a) servidor(a) no mês de julho em diante, será necessário realizar suplementação do orçamento ou não?

Nestes termos, de suma importância tais esclarecimentos, para fins de continuidade ao processo de contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Finanças.

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÓPIA

Memorando nº 18/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 16 de maio de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 21/2022/GAB**

Sr. Presidente, conforme solicitado, através do memorando acima, o Departamento de Contabilidade e Finanças realizou os estudos do impacto orçamentário, sobre a contratação do(a) novo(a) servidor(a) ocupante do Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração, caso o(a) mesmo(a) comece suas atividades nos respectivos meses presentes no documento.

Atenciosamente,

RODRIGO DE SOUZA DA SILVA

Diretor Contábil Legislativo

BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA

Oficial de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo: 707

Data e hora: 16/05/22 11:23

Doc. Nº: 18/2022

Protocolado por:
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

A fim de responder os questionamentos, advindos do referido memorando, levaremos em consideração, de forma hipotética, que o(a) novo(a) servidor(a) contratado(a), possua apenas o Ensino Médio, sendo este, o pré-requisito necessário para ocupar o Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração.

Também será evidenciado, hipoteticamente, a possibilidade de o(a) novo(a) servidor(a), iniciar suas atividades nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

As respectivas memórias de cálculos estarão dispostas, após as respostas aos questionamentos.

Em relação aos quesitos, segue:

- a) Na hipótese de contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração no mês de junho/2022, haverá a possibilidade de suplementação do orçamento? Se a resposta for positiva, qual dotação a ser suplementada?

Resposta: Sim, haverá necessidade de realizar a suplementação da dotação nº 2, referente ao código: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Pois, para o exercício em curso, a referida dotação, possui um saldo de R\$ 850.000,00, enquanto o valor a ser despendido para a mesma, será de R\$ 920.927,38, conforme a tabela nº 1.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	530.373,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	153.808,39
SUBTOTAL(1)	R\$	684.182,15
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.216.752,03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

b) Como bem sabemos, o trâmite para realizar a contratação de novo(a) servidor(a) é bem moroso, e também descartando a remota hipótese deste(a) possuir a graduação máxima que é a Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, em caso da contratação do(a) novo(a) servidor(a) no mês de julho em diante, será necessário realizar suplementação do orçamento ou não?

Resposta: Caso o(a) servidor(a) inicie suas atividades em julho, também haverá necessidade de suplementação da dotação nº 2, pois haverá uma previsão de dispêndio, para esta, na ordem de R\$ 916.597,20, conforme o quadro abaixo e a tabela nº 2.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	526.043,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	152.552,64
SUBTOTAL(1)	R\$	678.596,22
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.211.166,10



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Se o início das atividades for no mês de agosto, também será necessário fazer a suplementação da mesma dotação, pois haverá uma previsão de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de R\$ 912.267,02, conforme quadro abaixo e tabela nº 3.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	521.713,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	151.296,89
SUBTOTAL(1)	R\$	673.010,29
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.205.580,17



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Se o início das atividades for no mês de setembro, também será necessária a suplementação na dotação nº 2, pois a previsão a partir deste período, estará na ordem de R\$ 907.936,84, conforme quadro abaixo e tabela nº 4.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS	R\$	517.383,22
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	150.041,13
SUBTOTAL(1)	R\$	667.424,35
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS	R\$	140.491,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.503,32
SUBTOTAL(2)	R\$	169.995,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS	R\$	250.061,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	52.512,94
SUBTOTAL(3)	R\$	302.574,58
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$	1.199.994,23

Sobre uma eventual anulação de dotação, para fazer face à dotação nº 2, e, partindo do princípio de que a contratação ocorra no mês de junho, sendo este, o maior valor a ser anulado, em outras dotações, na ordem de R\$ 70.927,38, para ser utilizado como crédito adicional suplementar, temos abaixo valores que poderão ser utilizados, para suprir essa demanda.

É importante observar, que eventuais anulações de dotações, podem fazer falta no decorrer do exercício, e, em razão disso, deverão ser novamente suplementadas.

Segue abaixo um quadro, sugestivo, com possíveis valores que poderão ser anulados, de suas dotações, para abertura do crédito adicional suplementar, com seus respectivos valores globais, saldos disponíveis, até o momento, e, os valores a serem anulados, na cor vermelha.

Em anexo, conterà o saldo de todas as dotações, referente ao exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DOTAÇÃO	VALOR GLOBAL	SALDO DISPONÍVEL	VALOR A SER ANULADO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 850.000,00	R\$ 573.654,79	R\$ -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 184.605,99	R\$ -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00	R\$ 23.242,06	R\$ -
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 11.290,63	R\$ -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 75.000,00	R\$ 31.467,74	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 277.000,00	R\$ 150.947,62	R\$ 27.718,16
OUTROS SERV. DE TERC. - PJ (RÁDIO)	R\$ 35.000,00	R\$ 17.704,75	R\$ -
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 45.000,00	R\$ 35.209,22	R\$ 35.209,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00	R\$ 12.557,41	R\$ -
SERV. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 68.000,00	R\$ 11.307,63	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.261.987,84	R\$ 70.927,38

Outra opção, seria anular apenas a dotação, nº 54, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cujo saldo disponível, encontra-se bem acima dos demais. Em contrapartida, poderá fazer falta no decorrer do ano e poderá necessitar de suplementação.

Também seria possível anular o valor da dotação nº 1, Obras e Instalações, cujo saldo ainda não foi utilizado.

Além dessas opções, a critério do Presidente, poderá haver outras formas de anulações, conforme achar pertinente, deixando claro que, durante o exercício, alguma dotação possa não ser suficiente para atender ao objeto de sua vinculação e necessite de suplementação.

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....	=	2	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão.....	=	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária..	=	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional.....	=	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.....	=	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa...	=	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recursos.....	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação...	=	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial.....	=	850.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	0,00
Empenhado no Período....	=	276.345,21
Liquidado no Período....	=	276.345,21
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	276.345,21
Empenhado até o Período. =		276.345,21
Liquidado até o Período. =		276.345,21
Pago até o Período.....	=	276.345,21
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	573.654,79

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	11	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	250.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	65.394,01
Liquidado no Período.... =	65.394,01
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	65.394,01
Empenhado até o Período. =	65.394,01
Liquidado até o Período. =	65.394,01
Pago até o Período..... =	65.394,01
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	184.605,99

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	14	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	2.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	2.000,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	16	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saídos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	45.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	21.757,94
Liquidado no Período.... =	13.824,06
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	10.582,99
Empenhado até o Período. =	21.757,94
Liquidado até o Período. =	13.824,06
Pago até o Período..... =	10.582,99
A Pagar Processado..... =	3.241,07
A Pagar não Processado.. =	7.933,88
Total a Pagar..... =	11.174,95
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	23.242,06

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	40	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	20.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	10.423,58
Liquidado no Período.... =	4.975,79
Anulado no Período..... =	1.714,21
Pago no Período..... =	4.975,79
Empenhado até o Período. =	8.709,37
Liquidado até o Período. =	4.975,79
Pago até o Período..... =	4.975,79
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	3.733,58
Total a Pagar..... =	3.733,58
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	11.290,63

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....	=	43	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão.....	=	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária..	=	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional.....	=	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.....	=	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte de Recursos.....	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação...	=	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial.....	=	5.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	0,00
Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	5.000,00

Camara Municipal de Dois Corregos

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	46	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saídos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	60.000,00
Crédito Suplementar..... =	15.000,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	52.912,26
Liquidado no Período.... =	16.934,26
Anulado no Período..... =	9.380,00
Pago no Período..... =	16.934,26
Empenhado até o Período. =	43.532,26
Liquidado até o Período. =	16.934,26
Pago até o Período..... =	16.934,26
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	26.598,00
Total a Pagar..... =	26.598,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	31.467,74

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....	=	54	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão.....	=	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária..	=	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional.....	=	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.....	=	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos.....	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação...	=	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial.....	=	295.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	18.000,00
Empenhado no Período....	=	126.149,06
Liquidado no Período....	=	43.031,00
Anulado no Período.....	=	96,68
Pago no Período.....	=	42.361,69
Empenhado até o Período. =		126.052,38
Liquidado até o Período. =		43.031,00
Pago até o Período.....	=	42.361,69
A Pagar Processado.....	=	669,31
A Pagar não Processado..	=	83.021,38
Total a Pagar.....	=	83.690,69
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	150.947,62

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....	=	100	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão.....	=	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária..	=	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional.....	=	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.....	=	2002000	GENÉRICO	
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos.....	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação...	=	110.0000	GERAL	

Saídos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial.....	=	35.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	0,00
Empenhado no Período....	=	17.295,25
Liquidado no Período....	=	10.530,40
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	10.530,40
Empenhado até o Período..	=	17.295,25
Liquidado até o Período..	=	10.530,40
Pago até o Período.....	=	10.530,40
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	6.764,85
Total a Pagar.....	=	6.764,85
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	17.704,75

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....	=	81	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão.....	=	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária..	=	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional.....	=	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.....	=	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Fonte de Recursos.....	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação...	=	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial.....	=	60.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	15.000,00
Empenhado no Período....	=	10.839,69
Liquidado no Período....	=	9.790,78
Anulado no Período.....	=	1.048,91
Pago no Período.....	=	9.790,78
Empenhado até o Período. =		9.790,78
Liquidado até o Período. =		9.790,78
Pago até o Período.....	=	9.790,78
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	35.209,22

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....	=	83	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão.....	=	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária..	=	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional.....	=	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.....	=	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte de Recursos.....	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação...	=	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial.....	=	3.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	0,00
Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período. =		0,00
Liquidado até o Período. =		0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	3.000,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	1	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	1091000	CONSTRU/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	1.200.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	1.200.000,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	88	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	25.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	12.442,59
Liquidado no Período.... =	11.287,59
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	11.287,59
Empenhado até o Período. =	12.442,59
Liquidado até o Período. =	11.287,59
Pago até o Período..... =	11.287,59
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	1.155,00
Total a Pagar..... =	1.155,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	12.557,41

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... =	75	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária.. =	01.01	CORPO LEGISLATIVO	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Trabalhos Legislativos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	1	TESOURO	
Código de Aplicação... =	110.0000	GERAL	

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

Dotação Inicial..... =	50.000,00
Crédito Suplementar..... =	18.000,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	56.692,37
Liquidado no Período.... =	23.926,21
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	21.285,43
Empenhado até o Período. =	56.692,37
Liquidado até o Período. =	23.926,21
Pago até o Período..... =	21.285,43
A Pagar Processado..... =	2.640,76
A Pagar não Processado.. =	32.766,16
Total a Pagar..... =	35.406,94
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	11.307,63

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mai/2022, 11h e 15m.